

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 11 de outubro de 2023

Página 1



### ERRATA

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

Retificar a numeração da Portaria nº 80/2023 – SMAS, publicada em Diário Oficial Eletrônico nº 171/2023 de 06 de setembro de 2023.

Onde lê-se: Portaria nº 80/2023

Leia-se: Portaria nº 59/2023

  
**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone: 3608-7640



### PORTARIA Nº 112 / 2023 - DIÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6813/2023 de 17 de Janeiro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.


#### Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro Macrorregional Leste de Ouvidorias do SUS 2023 em Ponta Grossa/PR no dia 18/10/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 60824/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CAMILA KOLOSOWSKI	060.026.649-47	Diretora de Área	350593	1 x 35%	R\$ 726,18	R\$ 254,16
TATIANE MARTINS	038.382.629-21	Assistente Administrativo	350595	1 x 35%	R\$ 726,18	R\$ 254,16

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2023.

  
**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6813/2023



### PORTARIANº 115 / 2023 - DIÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6813/2023 de 17 de Janeiro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

#### Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 12º Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal e VI Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, que acontecerão em Brasília DF no período de 28/11/2023 a 02/12/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 55637/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
STELLA MARIS B BEGGI RBERO	921.550.229-72	ENFERMEIRA	322301	4	R\$ 968,24	R\$ 3.872,96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2023.

  
**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6813/2023



### PORTARIA Nº 192/2023/SMA DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**Súmula:** "Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
24824/2023	351290	JOANA ROSA GARCIA CAETANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2023 À 31/10/2023	SMA
59874/2023	269201	MARIA NATALINA MALAQUIAS	GUARDA MUNICIPAL	01/11/2023 À 30/11/2023	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

  
**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 11 de outubro de 2023

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2023/SMA  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**Súmula:** "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I, desta portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Data: 2023.10.11 11:51:47 -03'00'  
JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente  
gouv.br  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Data: 10/10/2023 16:54:29 -0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 193/2023-SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
59806/2023	354817	FERNANDA MARIA VICHINHESKI	CUIDADOR SOCIAL	01/11/2023 À 30/11/2023 01/08/2024 À 31/08/2024 01/09/2024 À 30/09/2024	SMAS
59346/2023	349396	JOÃO GILBERTO SOLANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/12/2023 À 12/01/2024	SMDET
55106/2023	292901	MARIA NELLY DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2023 À 30/11/2023 01/06/2024 À 30/06/2024 01/08/2024 À 31/08/2024	SMS
56670/2023	350609	MIRIAN MARTINS RAMOS CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2024 À 31/01/2024 01/01/2025 À 31/01/2025 01/01/2026 À 31/01/2026	SMTER
59810/2023	350163	ROSANE APARECIDA ONEVETCH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2023 À 31/12/2023 01/01/2024 À 31/01/2024	SMAS
59363/2023	61901	SOLANGE SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/2023 À 30/11/2023 01/12/2023 À 31/12/2023	SMDS

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2023/SMA  
De 06 de Outubro de 2023

**SÚMULA:** Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Outubro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Data: 2023.10.11 11:53:51 -03'00'  
JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente  
gouv.br  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Data: 10/10/2023 17:03:23 -0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 195/2023 - SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352460	JOSIANE DAS VIRGENS PORTO	PROFESSORA 40h.	27/09/2023 Até 28/09/2023 e 29/09/2023 (3 dias) PRORROGAÇÃO	SME	17558 17627
217701	CRISTIANE SANTOS	PROFESSORA 20h.	02/10/2023 e 04/10/2023 Até 06/10/2023 (4 dias) PRORROGAÇÃO	SME	17670 17760
351512	BIANCA KOLUPAKA DA COSTA SABATINO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	30/09/2023 Até 06/10/2023 (7 dias)	SME	17600
359643	DANIELE FERANANDA FERREIRA PEGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2023 Até 11/10/2023 (10 dias)	SMS	17685
359398	JESSICA FERNANDA MEDEIROS	ASSESSOR E COORDENADOR 3	28/09/2023 Até 01/10/2023 (4 dias) REVISÃO DE PRAZO PRORROGAÇÃO	SMT	17727
254901	DENISE DE FATIMA RIBAS CAMPOS	PROFESSORA 20h.	02/10/2023 Até 06/10/2023 (5 dias) PRORROGAÇÃO	SME	17761

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 11 de outubro de 2023

Página 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL DO  
MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Portaria n.º 003/2023  
De 10 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos conforme descritos nos autos do Processo n.º 68111/2022, envolvendo servidor(a) da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO-RG n.º 7.663.749-6SESP/PR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT-RG n.º 10.262.888-8 SESP/PR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO-RG n.º 7.694.972-7SESP/PR membro, designadas pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, resolve:

### INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 68111/2022, de 17 de novembro de 2022.

1. Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão, pela Secretaria Municipal de Educação, para apurar as responsabilidades por infrações, praticadas em tese, no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), conforme descrito nas atas e documentos que foram anexados junto ao Processo n.º 68111/2022, fls. 02 à 05, pelos quais o(a) sindicado(a), servidor(a) de matrícula n.º 349626, devidamente identificado(a) nos autos (fl.02), **terá que se defendêr.**

Os fatos constantes no Processo, em tese, implicam em não cumprimento das seguintes obrigações e vedações expressas na Lei Municipal 168/2003 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

#### Art. 128 São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IV - cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa; (...)

#### Art. 129 Ao servidor é proibido:

X - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

As infrações são passíveis das seguintes penalidades, conforme o mesmo Estatuto:

#### Art. 139 São penalidades disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - demissão; (...)

Art. 141 A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação das proibições constante do artigo 129, incisos I a IX e XIX, de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 142 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. (...)

#### Art. 144 - A demissão será aplicada nos seguintes casos: (...)

XIII - transgressão do artigo 129, incisos X a XVI. (...)

Art. 156 Parágrafo Único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração Disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Comprovada a infração disciplinar, os trâmites legais serão de acordo com a previsão da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Das responsabilidades

Art. 133- O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

### PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Art. 157 – Da Sindicância poderá resultar:

- I – Arquivamento do processo;
- II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;
- III – instauração de processo disciplinar.

2. A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério ora designada pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do pro-

cesso a partir da data da citação válida do (a) servidor (a) Sindicado (a), para a apuração do contido nos autos, conforme a Lei Complementar n.º 136/16, de 06/12/16 que acrescenta § 3º ao Artigo 164, da Lei 168/2003.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. O prazo para a conclusão da presente Sindicância Administrativa é de 50 (cinquenta) dias, a partir da citação, admitida prorrogação.

5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Permanente do Magistério, remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

  
LOANA CORDEIRO  
Presidente

  
PRISCILA ERARDT  
Secretária

  
JOANA ROSA GARCIA CAETANO  
Membro

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 11 de outubro de 2023

Página 4



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ  
**OUIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**

OUIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Relatório de Atividades da Ouvidoria - Ano de 2023  
Elaboração: Ouvidora-Geral Thais Títze Scorsin Grippo - Matrícula nº 350.951 - Decreto Municipal 6.133/2021


### RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRE JULHO A SETEMBRO DE 2023

A Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social, foi criada pela Lei Complementar Municipal 043/2011, com o objetivo de assegurar de modo permanente e eficaz a aplicação dos princípios da moralidade, eficiência e legalidade dos atos de servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segundo o disposto no art. 2º da citada Lei, compete à Ouvidoria, entre outras atribuições: - receber elogios pela atuação, receber e encaminhar para apuração denúncias, reclamações, representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; - realizar inspeções no órgão de segurança municipal e contribuir para formulação de propostas de medida disciplinar, administrativa ou judicial por infração cometida no exercício das funções dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo realizar diligências nas unidades da Administração, desde que necessárias ao bom desenvolvimento de seus trabalhos; - manter sigilo, quando solicitado ou necessário, sobre denúncias, reclamações ou representações, bem como sobre sua fonte, inclusive, intercedendo junto aos órgãos competentes para proteção dos "denunciantes", quando for o caso; - promover estudos, propostas, definir e desenvolver planos estratégicos em consonância com os demais órgãos da Administração para a implementação das políticas e gerenciamento das ações de acompanhamento da conduta dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande; - elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Social, planos, programas, projetos para a melhoria da qualidade dos serviços executados pelos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como supervisionar a aplicação da legislação que regula a matéria.

Durante o trimestre julho a setembro de 2023 não chegaram ao conhecimento da Ouvidoria novos procedimentos.  
É o Relatório.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

  
Thais Títze Scorsin Grippo  
Ouvidora da Guarda Municipal  
Matrícula 350.951

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos

		Roçadas, capinação, raspagem, corte de grama, manutenção de jardins, plantio de árvores e flores; Limpeza de ruas, passeios; Pintura de meio-fio e Limpeza e manutenção de áreas públicas como escolas, parques, cemitérios; manutenção predial e outros serviços correlatos que vierem a ser definidos pela contratante.  A prestação dos serviços deste item se dará para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
02	12	1 - Equipe Padrão: 02 (duas) equipes; Prestação de serviço de execução de Engenharia, limpeza e Conservação de áreas públicas. Cada equipe deverá ser formada por no mínimo 1 (um) trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO 5142-25) para executar a roçada e 3 (três) auxiliares de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO 5142-25).  Resumo dos serviços: Roçadas, capinação, raspagem, corte de grama, manutenção de jardins, plantio de árvores e flores; Limpeza de ruas, passeios; Pintura de meio-fio e Limpeza e manutenção de áreas	R\$ 65.416,66	R\$ 68.306,98	R\$ 819.683,76

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023 - ID 3878

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA;  
**CNPJ:** 13.960.759/0001-68;  
**OBJETO:** "Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia, Limpeza Urbana e Conservação de Áreas Públicas e Serviços de Limpeza de Terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil - RCC, do Município";  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 117/2022;  
**PROCOLO:** 25231/2023;  
**VALOR INCLUSO:** Fica incluído ao valor global do contrato o montante de **R\$ 160.782,24 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** para a prestação dos serviços pelo período correspondente, passando a vigorar com valor de **R\$ 3.799.782,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais)**;  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2023.

Fica reajustado o valor do contrato mediante repactuação, conforme valores acordados pela Convenção Coletiva de Trabalho - 2023/2025 sob nº MTE PR000092/2023.

§1º Fica atualizado o valor do item 1 ao 4 do contrato conforme tabela abaixo:

ITEM CONFORME CONTRATO	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REPACTUAÇÃO	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES
01	12	1 - Equipe Padrão: 6 (seis) equipes; Prestação de serviço de execução de Engenharia, limpeza e Conservação de áreas públicas. Cada equipe deverá ser formada por no mínimo 1 (um) trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO 5142-25) para executar a roçada e 3 (três) auxiliares de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO 5142-25).  Resumo dos serviços:	R\$ 168.166,66	R\$ 175.596,78	R\$ 2.107.161,36

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos

		públicas como escolas, parques, cemitérios, manutenção predial e outros serviços correlatos que vierem a ser definidos pela contratante.  A prestação dos serviços deste item se dará para a Secretaria Municipal de Educação			
03	12	1 - Equipe Padrão: 01 (uma) equipe; Prestação de serviço de execução de Engenharia, limpeza e Conservação de áreas públicas. A equipe deverá ser formada por no mínimo 1 (um) trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO 5142-25) para executar a roçada e 3 (três) auxiliares de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO 5142-25).  Resumo dos serviços: Roçadas, capinação, raspagem, corte de grama, manutenção de jardins, plantio de árvores e flores; Limpeza de ruas, passeios; Pintura de meio-fio e Limpeza e manutenção de áreas públicas como escolas, parques, cemitérios, manutenção predial e outros serviços correlatos que vierem a ser definidos pela contratante.  A prestação dos serviços deste item se	R\$ 34.833,33	R\$ 36.372,37	R\$ 436.468,44

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 11 de outubro de 2023

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

		dará para a Secretaria Municipal de Saúde			
04	12	1 - Equipe Padrão: 01 (uma) equipe: Prestação de serviço de execução de Engenharia, limpeza e Conservação de áreas públicas. A equipe deverá ser formada por no mínimo 1 (um) trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO 5142-25) para executar a roçada e 3 (três) auxiliares de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (CBO 5142-25).  Resumo dos serviços: Roçadas, capinação, raspagem, corte de grama, manutenção de jardins, plantio de árvores e flores; Limpeza de ruas, passeios; Pintura de meio-fio e Limpeza e manutenção de áreas públicas como escolas, parques, cemitérios, manutenção predial e outros serviços correlatos que vierem a ser definidos pela contratante.  A prestação dos serviços deste item se dará para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	R\$ 34.833,33	R\$ 36.372,37	R\$ 436.468,44

O valor supramencionado abrange cálculo para pagamento retroativo desde efetividade da CCT correspondente.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de mercadorias para o Armazém da Família";  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.  
**Processo Administrativo:** 165/2023;  
**Protocolo:** 38237/2023;  
**Data da Assinatura:** 06/10/2023;

**Detentor:** JOSMAR LUCIANO PILATTI;  
**CNPJ:** 00.732.880/0001-90;  
**Inscrição Estadual nº:** 90580129-52;  
**Endereço:** Avenida Irai, nº 996, Bairro Weissopoolis, Pinhais/PR;  
**Administrador:** Josmar Luciano Pilatti;  
**CPF nº:** 834.916.279-15;  
**Valor Total:** R\$ 308.998,20 (trezentos e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada para confecção de Calçado Escolar visando atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**Processo Administrativo:** 58/2023;

**Protocolo:** 63803/2022;

**Data da Assinatura:** 05/10/2023;

**Detentor:** COMERCIAL EDUCARE LTDA;

**CNPJ:** 11.121.739/0001-78;

**Inscrição Estadual nº:** 90516960-23

**Endereço:** Avenida Cândido de Abreu, nº 469, Conj. 1705, Centro Cívico, Curitiba/PR;

**Administrador:** Marília Assis Baratter;

**CPF nº:** 068.456.969-85;

**Valor Total:** R\$ 3.289.412,00 (três milhões e duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e doze reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56653/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 110/2023 e da Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento nomeada pela Portaria nº 11/2023 - SMC torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **seleção pública simplificada de projetos audiovisuais, conforme artigo 6º da Lei Complementar 195/2022.**

1. Qualquer agente cultural que cumpra com as condições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo, gratuitamente, encaminhando a documentação descrita no item 7.2 do ato convocatório, através do endereço eletrônico: leipaulogustavo.frg@gmail.com, **entre os dias 16 a 30 de outubro de 2023.**

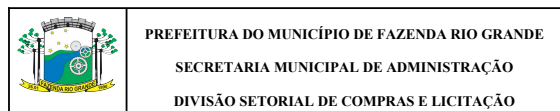
2. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>) aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: leipaulogustavo.frg@gmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 11/10/2023 10:23:25 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.



### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56578/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 110/2023 e da Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento nomeada pela Portaria nº 11/2023 - SMC torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **seleção pública simplificada de projetos culturais das demais áreas culturais, conforme artigo 8º da Lei Complementar 195/2022.**

1. Qualquer agente cultural que cumpra com as condições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo, gratuitamente, encaminhando a documentação descrita no item 7.2 do ato convocatório, através do endereço eletrônico: [leipaulogustavo.frg@gmail.com](mailto:leipaulogustavo.frg@gmail.com), **entre os dias 16 a 30 de outubro de 2023.**

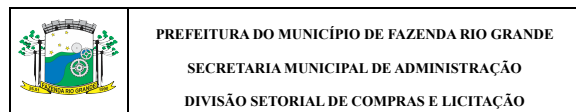
2. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacoes/> Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: [leipaulogustavo.frg@gmail.com](mailto:leipaulogustavo.frg@gmail.com).

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2023.



Geovana Maria Cordeiro  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.



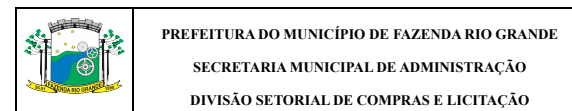
### RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna pública a retificação do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - Edição nº190/2023 de 03 de outubro de 2023, invocando para tanto o princípio da autotutela que consiste no poder-dever da Administração, para a reapreciação dos atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito, ou seja, é a possibilidade da Administração reapreciar seus atos de ofício, sem necessidade de provocação do particular. O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, nos seguintes termos: "A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial". Com isso, doravante reanálise detalhada dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes participantes do certame, retifica-se o julgamento proferido relativamente a fase de habilitação, conforme segue:

As licitantes AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72; VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.024.557/0001-00; PELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35 e DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, resultaram **INABILITADAS** em razão da ausência de atendimento às exigências descritas no item 6.1.4, alíneas 'i.4'; 'i.5' do edital, visto que a deixaram de apresentar documento comprobatório acerca da idade máxima dos equipamentos/veículos.

**Não obstante, em cumprimento ao item 9.5 do edital, e amparada no art. 48, §3º da lei nº 8666/93, FIXO o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação consistente na comprovação da idade máxima dos equipamentos/veículos, através de notas fiscais ou instrumentos contratuais pertinentes à eventual locação.**

Feitas as considerações, informo que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

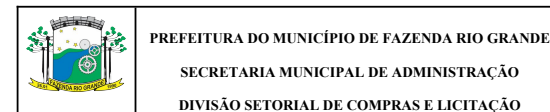


Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.



Geovana Maria Cordeiro  
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 110/2023



### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023 Processo Administrativo nº. 221/2023 Protocolo nº 19150/2023 Tipo de licitação: Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, impressão, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado a quente) sinalização horizontal de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 3,776 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30min do dia 16 de novembro de 2023. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:** até as 09h29min do dia 16 de novembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2023.



Geovana Maria Cordeiro  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 11 de outubro de 2023

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Inexigibilidade de Licitação Nº 68/2023

PROTOCOLO: 58309/2023

**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da Marca Indrel. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**PESSOA JURÍDICA:** MARCOS OSIRES NUNES EPP.

**CNPJ:** 81.742.751/0001-85

**VALOR:** R\$ 3.937,00 (três mil novecentos e trinta e sete reais)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 inc. I, da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** 11/10/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 68/2023, que tem como objeto a Manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da Marca Indrel. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de Empresa: **MARCOS OSIRES NUNES EPP**, CNPJ: 81.742.751/0001-85, no valor total de **R\$ 3.937,00 (três mil novecentos e trinta e sete reais)** com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 700/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 58309/2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO MARCONDES ANTONIO MARCONDES SILVA:0431868899  
SILVA:0431868899  
Data: 2023.10.11 15:16:20 -03'00'

**Marco Antônio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 83/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MARCA D'AGUA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.377.518/0001-21, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 3.524,64 (três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 690/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 10/10/2023 15:22:30 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2023**  
**PROTOCOLO 57652/2023 - Processo Administrativo nº. 218/2023**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 16/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
por EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I  
Data: 11/10/2023 15:12:58 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**  
Pregoeira Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº197 de 11 de outubro de 2023

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 005/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Maria e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: Construtora Monte Carlo Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.510.371/0001-88, vencedora do certame, com o valor de R\$ 361.386,38 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 689/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 10/10/2023 15:22:36-0900  
Verifique em <https://validar.sig.br>

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 019/2023

De 06 de outubro de 2023.

Súmula: Concede diárias aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

### RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do Seminário: "1ª CONEXÃO ZÊNITE DIRETRIZES E SOLUÇÕES PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", organizado pela ZÊNITE, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, conforme processo administrativo 358/2023:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Anderson Gabriel Hoshino	50555-9	Diretor Presidente do FAZPREV	3	R\$ 60,51	R\$ 181,53
Suzana Salete de Souza	50000664	Técnico em Controle Administrativo	3	R\$ 60,51	R\$ 181,53

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
CNPJ 05.145.721/0001-03 – [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2023.

ANDERSON GABRIEL Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906 HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.10.11 15:04:05 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023

OBJETO: Inscrição de 01 participante da Diretoria e 01 servidor no Seminário: "1ª CONEXÃO ZÊNITE DIRETRIZES E SOLUÇÕES PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores e da diretoria do FAZPREV; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, por extrato, em no máximo 5 dias, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2023.

ANDERSON GABRIEL Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906 HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.10.11 15:03:19 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

DIRETOR PRESIDENTE

DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.  
Fone: (41) 3995-2146 – [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023

OBJETO: Inscrição de 01 participante da Diretoria e 01 servidor no Seminário: "1ª CONEXÃO ZÊNITE DIRETRIZES E SOLUÇÕES PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES".

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

DATA: 06/10/2023

Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos - CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande - PR.  
Fone: (41) 3995-2146 – [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br) - [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br)